



Protocolo

A Educação para a conservação da Natureza é um tema da maior importância que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspectiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da protecção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo:

O **Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A**, com sede na estrada de Benfica, 158 – 1549-004 Lisboa, contribuinte nº 500259690, representado neste acto pelo seu Presidente senhor Drº Francisco Naharro Pires e pelo Administrador senhor Engº Fernando Salema Garção, adiante designado como **1º OUTORGANTE** ou **Jardim Zoológico**.

E

A **Câmara Municipal de Tavira**, com sede na Praça de República, 8800 – 951 Tavira, contribuinte 501067191, representada neste acto pelo senhor Eng.º José Macário Correia na qualidade de Presidente da Câmara, adiante designado como **2º OUTORGANTE**.

celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª

O presente Protocolo destina-se a proporcionar a um grande número de pessoas, membros de Entidades ou Instituições carenciadas a possibilidade de visitar o Jardim Zoológico.

2ª

O 1º Outorgante compromete-se a fornecer ao 2º Outorgante o direito de entrada no Jardim Zoológico e acesso a todos os serviços existentes na área Zoológica excepto o comboio, a 400 (quatrocentos) visitantes de Escolas do Ensino Pré-Escolar e Básico, IPSS, Lares de Idosos, Centros de Dia, Agrupamentos de Escuteiros, Misericórdias, Centro Sociais e Paroquiais, Colégios, Externatos e A.T.L, pelo preço unitário de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), durante o período de vigência do Protocolo.

§ Único: Qualquer dos serviços existentes poderá não estar disponível no dia da visita por motivos de lotação esgotada, manutenção, técnicos ou climatéricos.

3ª

As Entidades ou Instituições que no âmbito do Protocolo visitem o Jardim Zoológico serão obrigatoriamente portadoras de uma credencial emitida pela Câmara Municipal, a ser entregue na Bilheteira do Jardim Zoológico onde constarão o nome da Instituição, o tipo de actividade e o número de entradas.

O 2º Outorgante obriga-se, previamente à emissão da credencial de acesso ao Zoo, que deverá obrigatoriamente incluir o nome da Instituição que será beneficiada com as entradas, o número de pessoas e o dia da visita. Esta comunicação deverá ser enviada para o Departamento Comercial do Jardim Zoológico no prazo máximo de uma semana antes de cada visita.

4ª

Nos termos da Cláusula nº. 2 deste Protocolo, o 2º Outorgante pagará ao 1º Outorgante o valor de € 2.600,00 (dois mil e seiscientos euros), através de três pagamentos semestrais no valor de €867,00 (oitocentos e sessenta e sete euros), até ao dia 8 do início do mês de cada semestre.

§ Único: Verba isenta de IVA (art.9º, alínea 14 do CIVA)

5ª

O 1º Outorgante reserva o direito de limitar as entradas constantes na cláusula 2ª por incumprimento dos pagamentos.

6ª

O presente Protocolo inicia-se em 3 de Outubro de 2005 e vigorará pelo período de 2 anos, terminando em 2 de Outubro de 2007.

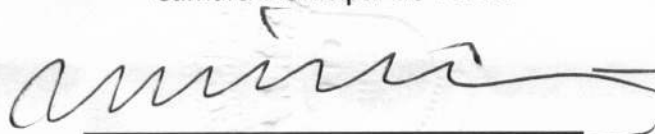
7ª

Em caso de incumprimento do presente protocolo, o outorgante não faltoso pode proceder à sua rescisão com justa causa enviando carta registada ao outro contraente, com quinze dias de antecedência do prazo em que tal rescisão produz os seus efeitos, devendo nessa carta descrever os motivos de tal actuação.

8ª

Para as questões emergentes do presente Contrato, fica convencionado foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

Lisboa, 3 Outubro de 2005
Câmara Municipal de Tavira

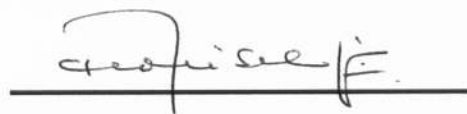


Eng.º José Macário Correia
(Presidente)

P.º Jardim Zoológico de Lisboa
Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal
Administração



Dr. Francisco Naharro Pires
(Presidente)



Eng. Fernando Salema Garção
(Administrador)